

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - **DECRETO**



**CAMARA MUNICIPAL DE LAJES**

PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL, 54, CENTRO, 59.535-000

CNPJ: 17.178.140/0010-4

e-mail: camaradelajes@hotmail.com.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Joanildo Felix Barbosa da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 845/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes

R\$120,00

**Sub-Total:R\$120,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$120,00**

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$120,00

**Sub-Total:R\$120,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$120,00**

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 18 de Dezembro de 2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

Publicado por:  
JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ  
Código Identificador: 67551073